

*PORTARIA 316/2008*

*“Prorroga prazo para conclusão de  
Processo Sindicante”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante n.º 2.598/2008, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar n.º 76/2006;*

***RESOLVE:***

*Artigo 1º Fica prorrogado por TRINTA dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo, estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 224 de 31 de março de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2008.*

*São Sebastião, 12 de maio de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*